

BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 0011, DE 12 DE SETEMBRO 2022.

INSTITUI CONDECORAÇÕES E TÍTULOS HONORÍFICOS NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, Estado do Pará, usando das atribuições legais, contidas no Art. 23, Item II, da Lei Orgânica do Município, **PROPÕE** à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Municipal

CAPÍTULO I DOS TÍTULOS E DAS CONDECORAÇÕES

Art. 1º - O reconhecimento público do Poder Executivo do Município de Barcarena ao cidadão ou cidadã que tenha se destacado ou deram sua importante colaboração nos mais diversos setores da sociedade, manifestado através da outorga de Condecorações e Títulos Honoríficos instituídos por esta Lei.

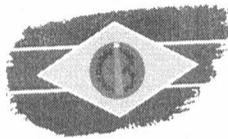
Art. 2º - Os títulos honoríficos instituídos por esta são:

- I – Comenda “Gibiríé”;
- II – Comenda “Mestre Vieira”.
- III – Comenda “Eduardo Angelim”;
- IV – Comenda “Henry Bates”;
- V – Comenda “Maria Siqueira dos Santos”;
- VI – Comenda “Antônio Carlos Vilaça”;
- VII – Comenda “Amigo de Barcarena”;

Art. 3º - As Condecorações instituídas por esta Lei classificam-se em Categoria de Primeira Grandeza e Categoria de Segunda Grandeza.

Parágrafo primeiro: Categoria de Primeira Grandeza será concedida aos cidadãos e/ou cidadãs que tenham se destacado ou deram sua importante colaboração aos mais diversos campos da sociedade independente da função exercida, sendo o mérito maior concedido.

Parágrafo segundo: Categorias de Segunda Grandeza serão concedidas às pessoas que tenham se destacado ou deram sua importante colaboração em ações realizadas em determinado setor da sociedade como, Ciência e Responsabilidade Ambiental, Educação, Empreendedorismo, Saúde, Política, Assistência à Sociedade, Arte, entre outros.



BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Os títulos serão concedidos mediante Decreto Executivo Municipal e serão entregues pelo Poder Executivo em sessão solene.

CAPÍTULO II COMENDA GIBIRIÉ

Art. 5º- Institui o título Honorífico de Primeira Grandeza, Comenda Gibiríé, a mais importante condecoração concedida a um cidadão e/ou cidadã que tenham se destacado ou deram importante colaboração aos mais diversos setores da sociedade, independentemente da função exercida.

CAPÍTULO III COMENDA MESTRE VIEIRA

Art. 6º - Institui o título Honorífico Comenda Mestre Vieira que, será concedida ao cidadão e/ou cidadã que tenha representado com criatividade, talento e outras virtudes relacionadas ao setor artístico e cultural nas suas mais variadas formas e expressões, tais como músicos, escritores, dançarinos, pintores, atores/atrizes e etc.

CAPÍTULO IV COMENDA EDUARDO ANGELIM

Art. 7º- Institui o título Honorífico Comenda Eduardo Angelim que, será concedida ao cidadão e/ou cidadã que tenha se destacado em ações de bravura, resistência e destemor nos mais variados atos de relevância social, tais como salvamento, defesa e proteção aos desvalidos, resistência social, defesa dos direitos civis individuais e coletivos, entre outros.

CAPÍTULO V COMENDA HENRY BATES

Art. 8º- Institui o título honorífico Comenda Henry Bates que, será concedido ao cidadão e/ou cidadã que tenha se destacado no campo científico da botânica, preservação do meio ambiente, restauração e conservação da fauna e flora do município de Barcarena.

CAPÍTULO VI COMENDA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS

Art. 9º- Institui o título Honorífico Comenda Maria Siqueira dos Santos que, será concedida ao cidadão e/ou cidadã que tenha se dedicado e destacado ao ensino formal e informal, incentivando a representação dos saberes por meio da educação no município de Barcarena.



BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VII
COMENDA ANTONIO CARLOS VILAÇA

Art. 10 - Institui o título Honorífico Comenda Antônio Carlos Vilaça que, será concedido ao cidadão e/ou cidadã que tenha se destacado no setor do empreendedorismo, na criação de oportunidades e na responsabilidade criativa.

CAPÍTULO VIII
COMENDA AMIGO DE BARCARENA

Art. 11 - Institui o título Honorífico Comenda Amigo de Barcarena que, será concedido àqueles que, mesmo não sendo cidadãos ou cidadãs barcarenenses, contribuíram, de alguma forma, para o desenvolvimento do Município de Barcarena, o que será apurado através de indicação fundamentada dos chefes dos Poderes locais.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12- As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

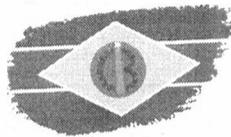
Art. 13- Caberá ao Poder Executivo regulamentar por Decreto, no que couber, a presente lei.

Art. 14 - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE SETEMBRO DE 2022.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena



BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 0011/2022-GPMB

Barcarena, 12 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Maria Rodrigues Júnior
MD. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena – PA.
Nesta.

Assunto: “INSTITUI CONDECORAÇÕES E TÍTULOS HONORÍFICOS NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

No exercício das prerrogativas contidas na Lei Orgânica do Município de Barcarena, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei que ***Institui Condecorações e Títulos Honoríficos no Poder Executivo do Município de Barcarena e dá outras providências***, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O presente Projeto de Lei é o reconhecimento público do Poder Executivo do Município de Barcarena ao cidadão ou cidadã que tenha se destacado ou deram sua importante colaboração nos mais diversos setores da sociedade, manifestado através da outorga de Condecorações e Títulos Honoríficos instituídos por esta Lei.

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo *jus* ao recebimento de tal honraria em vida.

Comenda Gibiríé

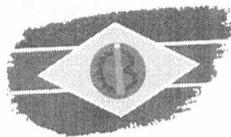
Barcarena surgiu no século XVII de uma antiga aldeia dos índios Gibiríé. Uma das primeiras formas de ocupação populacional do atual município de Barcarena se desenvolveu nos meados do século seguinte na missão religiosa dos padres jesuítas na Vila São Francisco Xavier.

Os índios Gibiríé foram bravos guerreiros que resistiram a luta durante o processo de conquista, travando várias batalhas contra os conquistadores, até serem vencidos, mas não abandonaram sua terra. E quando subordinados pela força dos colonos portugueses no principal espaço de catequização dos nativos, a Missão dos Gibiríé, na atual Vila de São Francisco, mostraram-se talentosos artífices.

Encontra-se descrita no Catálogo Jesuítico de Santo Alexandre em Belém do Grão Pará (1720), que “naquela missão dos inacianos haviam habilidosos escultores em madeira, como os índios Marçal, Ângelo e Faustino”, que além das peças existentes na Igreja de missão religiosa em que viviam, também deixaram seus trabalhos na Igreja de Santo Alexandre em Belém do Pará.

Da mesma fazenda de Gibiríé, viria “Lucas pintor”, escravo, índio, negro ou mestiço, que teria pintado o arco da Capela-mor da Igreja de Belém, e dourado todos os altares das igrejas de Belém, Gibiríé, Jaguarari e Mamaiacú. Não se sabe com que tintas, Lucas teria dourado aqueles altares, mas recordamos que João Daniel no tratado das Tintas mais especiais do Rio Amazonas, menciona um verniz

25 OUT. 2022



BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

utilizado pelos índios para “fingir em ouro”, feito com resina jotaí fervida com óleo de copaíba. (MARTINS, 2016)

Os Gibirié representam para Barcarena, identidade, bravura, resistência, criatividade e força, símbolos que não se desfazem ao longo da história, e que todo indivíduo que alcançar este mérito deve lembrar e se orgulhar da importância desses nossos antepassados, figurados neste emblema.

Comenda Mestre Vieira

Joaquim de Lima Vieira, nascido em Barcarena, no dia 29 de outubro de 1934, falecido em 02 de fevereiro de 2018 aos 84 anos, foi músico e instrumentista. Filho de imigrante português Zacarias Pinto Vieira e Sofia Rosa de Lima, mesmo tendo uma infância pobre, Joaquim Vieira conseguiu desenvolver o gosto e o talento para as artes musicais. Ainda criança teve o contato com instrumentos de corda, violões, banjos e mais tarde a guitarra. Foi por meio destes instrumentos que aprendeu a extrair as primeiras sonoridades que o levaria a conquistar o mundo com suas músicas. O mestre Vieira tornou-se o inventor da Guitarrada, o gênero musical característico do Pará produzido em solos de guitarra, que nas mãos do mestre poderia ser dedilhada até de costas sem o contato visual com as cordas do instrumento.

Mestre Vieira faz parte de uma geração de músicos que ousaram transformar os ritmos populares do interior do estado paraense em sucessos radiofônicos, com a inserção de elementos inovadores, músicos como por exemplo: Mestre Verequete, Pinduca e Mestre Cupijó.

Criatividade, talento, expressão da identidade são entre outras as virtudes representadas nesta comenda que traz o nome do Mestre Vieira de Barcarena.

Comenda Eduardo Angelim

Eduardo Francisco Nogueira Angelim, nasceu em Aracati/Ceará, em 06 de julho de 1814, exerceu a profissão de lavrador, sendo um dos líderes do movimento Cabanagem.

Lutou pela autonomia da Província do Grão-Pará para que esta fosse separada do Império do Brasil, cujas estruturas políticas monarquistas e planos de governo nada tinham de vantajosos em relação aos dos portugueses recém afastados, prosseguindo no isolamento e marginalização da Amazônia, comparando-se aos grandes centros urbanos do Brasil, sendo Presidente da Província do Pará de novembro de 1835 à abril de 1836.

Preso no Acará em 20 de outubro de 1836 foi conduzido à capital Belém e enviado a julgamento no Rio de Janeiro, seguindo para a ilha de Fernando de Noronha, onde foi exilado. Retornou ao Pará em 1851, fixando residência em Barcarena. Morreu em 20 de julho de 1882, sendo enterrado na capela do Engenho de Madre de Deus, na Ilha de Trambioca em Barcarena.

Comenda Henry Bates

Henry Walter Bates, nasceu em 08 de fevereiro de 1825, e faleceu em 16 de fevereiro de 1892. Foi um naturalista e explorador inglês, famoso por sua viagem à Amazônia, junto com Alfred Russel Wallace. Essa viagem teve o objetivo de recolher material zoológico e botânico para o Museu de História Natural de Londres.



BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

Permaneceu no Brasil durante onze anos, enviando cerca de 14.712 espécies (8000 delas novas), a maior parte insetos, para a Inglaterra. Após o seu trabalho nas florestas tropicais do Brasil, propôs o mecanismo de Mimetismo batesiano, uma forma de mimetismo em que uma espécie evolui características morfológicas ou outras que a fazem aparentar com outra espécie considerada repugnante pelo predador, concedendo-lhe uma certa proteção contra predação. Henry Bates foi parte de um grupo de destacados naturalistas-exploradores que apoiavam a teoria da evolução pela seleção natural. Permaneceu no Brasil até 1859, quando embarcou no navio mercante norte-americano, *Frederic Demming*, com destino a Nova York e depois rumou para a Inglaterra. Veio ao Brasil com 23 anos, permanecendo aqui de 1848 a 1859. Os dois naturalistas iniciaram juntos as suas excursões pelas regiões circunvizinhas de Belém, rumo ao Rio Tocantins, se separando em 1849 quando cada um seguiu para uma direção diferente.

Comenda Maria Siqueira dos Santos

Maria Siqueira dos Santos Dias, Tia Benta, célebre personalidade barcarenense, que se destacou como uma grande cidadã, educadora e profissional que contribuiu de forma expressiva para o desenvolvimento da educação e da cultura do município de Barcarena, nascida em 04 de maio de 1931 e falecida em 17 de outubro de 2015 no distrito de Aicará, filha de Secundino Eulálio dos Santos e Atanázia Siqueira, sua carreira como professora começou muito cedo lecionando a vizinhos nos arredores de sua residência, lecionou na Escola Municipal Rural Cônego Batista Campos de Aicará, atuou como professora e gestora na primeira escola da nova sede municipal, o Grupo Escolar Cônego Batista Campos em 1965, ajudou a implantar na cidade a primeira escola secundária de Barcarena, o “José Maria Machado”.

Quando já possuía uma carreira educacional acrescentou ainda a formação de bacharel em Direito. Contudo, era a educação que mais lhe marcaria sua vida, seja como professora, diretora escolar, proprietária de escola, secretária de educação e cultura do município, entre tantas atribuições, deixando um importante legado no setor educacional no município de Barcarena.

Comenda Antônio Carlos Vilaça

Antônio Carlos Vilaça, nasceu em Conselheiro Pena/MG, em 14 de julho de 1954, e faleceu em 08 de setembro de 2019 aos 65 anos de idade.

Em 10 de janeiro de 1989 chegou no Município de Barcarena, com objetivo de auxiliar um amigo no apoio logístico de uma frota de 14 ônibus em um projeto específico na cidade. Na ocasião estava ocorrendo a implantação da 2ª fase de construção da Albrás.

Após trabalhar um tempo como funcionário em uma empresa no município, com muito esforço comprou seu primeiro ônibus e montou a “**RODOVILAÇA**”. A partir daí, a dedicação e o trabalho constante foram elementos fundamentais para o crescimento e consolidação do nome “**VILAÇA**”, no município de Barcarena. Antônio Carlos Vilaça se consolidou como um dos maiores empresários da cidade



BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

de Barcarena, construindo suas empresas e participando de vários serviços na região norte do País, principalmente no âmbito da construção civil.

Concorreu as eleições de 2012, na Coligação "Quero a Mudança" sendo eleito ao cargo de Prefeito Municipal de Barcarena 2013/2016.

Foi reeleito em 2016 para o mandato 2017/2020.

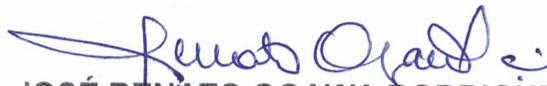
Na gestão do Vilaça foram centenas de obras concluídas e outras ainda em andamento, e que estão espalhadas por todos os cantos do município de Barcarena. Como mencionado, sempre priorizou a Saúde e a Educação, metas essas que foram prometidas em sua campanha política, e cumpriu, inclusive entregando 100% de cobertura de Atenção Básica, e reformas com climatização em todas as escolas municipais.

Comenda Amigo de Barcarena

Essa honraria objetiva homenagear personalidades que prestaram relevantes serviços à comunidade Barcarenense. Será concedido àqueles que, mesmo não sendo cidadãos ou cidadãs barcarenense, contribuíram, de alguma forma, para o desenvolvimento do Município de Barcarena, o que será apurado através de indicação fundamentada dos chefes dos Poderes locais.

São estas, Senhor Presidente, as considerações pertinentes ao presente Projeto de Lei que ora submetemos à elevada consideração dessa Casa de Leis.

É a mensagem.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena